



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Superintendência da Secretaria de Educação**  
**Diretoria de Ensino**  
**Gerência de Apoio Pedagógico Interdisciplinar**  
Av. Itororó, 867, - - Bairro Zona 02, Maringá/PR,  
CEP 87010-460 Telefone: (44) 3221-6936 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## DESPACHO

Processo nº 01.02.00070748/2023.94

Em resposta ao Requerimento nº 842/2023, encaminhado pela Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, versando este sobre a contratação de professores de apoio para a Escola Municipal Pioneira Jesuína de Jesus Freitas a Secretaria Municipal de Educação informa que já está em trâmite o processo para a realização de concurso público para o cargo de professor de apoio em sala de aula, previsto para o segundo semestre e, dessa forma, novos professores serão encaminhados à referida unidade, visto que, no momento, não há servidores a serem chamados de concurso vigente. Em relação a quantidade de professores a serem contratados na unidade, atualmente seriam necessários 4 servidores para atendimento de todos os alunos público-alvo da Educação Especial. No que se refere ao atendimento da Sala de Recursos Multifuncional, informamos que, no momento não há servidores concursados para atender ao serviço e, por se tratar de um atendimento específico e que requer qualificação para tal, estamos em busca de um profissional que atenda aos requisitos a fim de ofertar um trabalho de qualidade aos nossos alunos. Sendo assim, não há como prever uma data para início dos atendimentos.

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gheisa Martinez da Silva, Gerente de Apoio Pedagógico Interdisciplinar**, em 07/07/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 10/07/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2077214** e o código CRC **D0553549**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1937/2023 - GAPRE**

Maringá, 11 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 842/2023 (SEI n.º 2016589), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, quando será feita a contratação de professores de apoio para a Escola Municipal Pioneira Jesuína de Jesus Freitas, na Vila Santa Isabel, e qual será a quantidade de profissionais a serem contratados para a unidade, bem como se será reativada a sala de recursos, declinando os procedimentos e o prazo estimado para tanto, anexamos o Despacho (SEI n.º 2077214) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/07/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2088917** e o código CRC **B2B547BB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00070748/2023.94

SEI nº 2088917